



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.618”

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 5.184/2023);

CONSIDERANDO a Manifestação favorável exarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança (Despacho 2- 5.184/2023) e a ciência da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança (Despacho 3- 5.184/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR aos assentos funcionais do servidor público municipal **DIVONCIR VITTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.388.308-94, Matrícula 3499, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição de 478 dia(s), correspondendo a 1 Ano(s), 3 Mês(es) e 23 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 19023050.1.00078/23-3, NIT: 1124598104-2, emitida em 16/05/2023, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme informado abaixo:

Empregador: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA Função: MOTORISTA Período Contribuição: 26/02/2015 a 18/12/2015 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 9 mes(es), 23 dia(s) Período Aproveitado: 26/02/2015 a 18/12/2015 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 9 mes(es), 23 dia(s)
Empregador: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA Função: MOTORISTA Período Contribuição: 01/02/2016 a 31/07/2016 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 0 dia(s) Período Aproveitado: 01/02/2016 a 31/07/2016 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 6 mes(es), 0 dia(s)

Parágrafo único. Os períodos de contribuição constantes na CTC/INSS ficam averbados na forma comum.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração

